



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2017.08.22.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma de Postos de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data: 13 de setembro de 2017 Horário: 13:00 (treze) horas

Local : Prefeitura Municipal de Várzea Alegre

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Várzea Alegre -CE, reuniu-se, a partir das 13:00 (treze) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, nomeada pela Portaria nº 011/2017, de 02 de Janeiro de 2017, composta pelos servidores Jailson Rodrigues de Oliveira, Maria Fernanda Bezerra e Bruno Bezerra Bastos, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Precos nº 2017.08.22.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou a Senhora Maria Fernanda Bezerra para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: Empresas Habilitadas -CONSTRUTURA BRANDÃO E SOARES LTDA-ME; CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; AGAPE SERVIÇOS EIRELI-ME; ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME; S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME; SOLUÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA - ME, CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; INOVA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, V D BEZERRA ENGENHARIA - ME e PEGADA MIX SERVIÇOS E EVENTOS LTDA- ME, por cumprimento integral ao Edital Convocatório. Empresas Inabilitadas - A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME, por descumprimento ao item 3.3.3 do Edital Convocatório (CND expedida fora da sede da licitante, na cidade de Souza/PB, quando a mesma é localizada em Cajazeiras/PB); J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento ao item 3.1.3 do Edital Convocatório (não apresentou o documento exigido no referido item); RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE - ME, por descumprimento aos seguintes itens do Edital Convocatório: 3.3.3 (apresentação de cópia sem a devida autenticação), 3.4.2.1 (apresentou declaração sem assinatura do(a) representante legal da licitante), 3.4.2.2 (não apresentou CAT, apenas ARTs), 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.3 (apresentou declarações sem assinaturas do(a) representante legal da licitante); CONSTRUTORA VIEIRA E SERVICOS EIRELI – ME, por descumprimento ao item 3.2.5 do Edital Convocatório (apresentação de CND vencida), como se trata de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05/(cinco) dias úteis, para a regularização do documento,

d Čentro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/ČE Rua Dep. Luiz Otacílio Correia,

"Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"





conforme dispõe o art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06.; DMA CONSTRUTORA LTDA – ME, por descumprimento ao item 3.4.2.2 do Edital Convocatório (ausência de atestado ou certidão de responsabilidade técnica junto ao seu respectivo acervo, existe apenas acervo expedido pelo CREA); ALVES E FERREIRA CONST. LOCAC. E EMPREEND. LTDA-ME, por descumprimento ao item 3.4.2.2 do Edital Convocatório (ausência de atestado ou certidão de responsabilidade técnica junto ao seu respectivo acervo, existe apenas acervo expedido pelo CREA); JOSE URIAS FILHO - ME, por descumprimento ao item 3.2.5 do Edital Convocatório (apresentação de CND vencida), como se trata de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a regularização do documento, conforme dispõe o art. 43, § 1° da Lei Complementar nº 123/06; AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por descumprimento ao item 3.4.2.2 (ausência de atestado ou certidão de responsabilidade técnica junto ao seu respectivo acervo, existe apenas acervo expedido pelo CREA); SERVICS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, por descumprimento ao item 3.4.2.2 (ausência de atestado ou certidão de responsabilidade técnica junto ao seu respectivo acervo, existe apenas acervo expedido pelo CREA). Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por Licitação!

Assinaturas da Comissão de Licitação.

	Com	issão
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Jailson Rodrigues de Oliveira	Q-24
Membro	Maria Fernanda Bezerra	
Membro	Bruno Bezerra Bastos	Stan:





COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO – FASE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.22.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 121092017-SEMUS.

Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - UBS, Porte I, na localidade de Bom Sucesso, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme projetos, planilhas de orgamento e ronograma fisico financeiro, memorial descritivo, memorial de ediculo, composição de B.D.I, e composição de preços unitários, em anexo. tipo: Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no dia 11 de outubro de 2017, às 09:00 boras, na sala da comissão, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

Russas - Cc, 22 de setembro de 2017 FRANCISCO EUDVAN NOBRE A Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICON* 069/2017 - AMA(BB 689936) - SRP

Central de Licitações. Data de Abertura: 06 de Otrubro de 2017, às 09h. OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratação de empresa especializada para aquisição de materias para uso em serviços de manutenção das Praçus e Jardinas do Município de Sobral-CE. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 069/2017 - AMA (BB 689936). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇOES: Site: www.sobral.ee.gov.br, (ACESSE - LICITAÇOES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fones: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral-CE, 22 de sytembro de 2017. RODOLPHO ARAUJO DE MORAIS Pregociro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4.003/2017

A Pregoeira do Município de Umirim/CE, torna público o Avisu de PP Nº 04.003/2017. Objeto: Contratação de serviços jurídicos especializados consistentes na revisão, atualização e recuperação via administrativa e judicial, de crédios tributários devidos e outros valores, junto ao Município de Umirim-ce. Dia 05 de Outubro de 2017 às 09horas. Local da sessão pública: Sala de Licitação na Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro. Informações: fone (85) 3364-1211, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs e site do TCE/CE.

Umirim-CE, 22 de setembro de 2017. LAIANA HERY MOREIRA FREIRE Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.22.1

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 2017.08.22.1

Empresas Habilitadas - CONSTRUTURA BRANDÃO E SOARES LIDA-ME; CONSTRUTORA PEDROSA LIDA - ME; FLAY ENGENHARIA EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, AGAPE SERVIÇOS ERELI-ME; ROMA CONSTRUTORA LIDA - ME; S & T CONST. ELOCAÇÕES DE MAO DE OBRA EIRELI ME; SOLUÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LIDA - ME, CONFIANÇA CONSTRUÇÃOS SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES, WU CONSTRUÇÃOS SERVIÇOS ERVELI - EPP; INDA-ME, ABRAV CONSTRUÇÃOS E SERVIÇOS EIRELI - ME; V D BEZERRA ENGENHARIA - ME e PEGADA MIX SERVIÇOS EVENTOS LIDA - ME, por descumprimento an item 31.3 do Edital Convocatório, LIDA - ME, por descumprimento an item 31.3 do Edital Convocatório; J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, V D SERVIÇOS E OBRAS EIRELE - ME, por descumprimento an item 31.3 do Edital Convocatório; ARALIO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE - ME, por descumprimento an item 31.3 do Edital Convocatório (paresentação de CND vencida), como se trata de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 95 (cinco) días úteis, para a regularização do documento, conforme dispõe o art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/06; DMA CONSTRUTORA LIDA - ME, por descumprimento an item 34.2.2 do Edital Convocatório; ALVES E FERREIRA CONST. LOCAÇ E EMPREEND. LITDA-ME, por descumprimento an item 34.2.2 do Edital Convocatório; ALVES E FERREIRA CONST. LOCAÇ E EMPREEND. LITDA-ME por descumprimento an item 34.2.2 do Edital Convocatório; ALVES E FERREIRA CONST. LOCAÇ E EMPREEND. LITDA-ME por descumprimento an item 34.2.2 do Edital Convocatório; ALVES E FERREIRA CONST. LOCAÇ E EMPREEND. LITDA-ME por descumprimento an item 34.2.2 do Edital Convocatório; ALVES E FERREIRA CONST. LOCAÇ E EMPREEND. LITDA-ME por descumprimento an item 34.2.2 do Edital Convocatório; ALVES E FERREIRA CONST. LOCAÇ E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por descumprimento an item 34.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede docum

Várzea Alegre-CE, 20 de Setembro de 2017 JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitaç

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Abertura do Envelope Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 1/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de reforço estrutural de vigas de sustentação de caixa d'água - Bloco A (pedagógico) - EMEF Placidino Passos, neste Município de Aracruz/ES.

EMPRESA HABILITADA:

 MKA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP. Abertura da proposta de preços: às 13:30 do dia 25/09/2017.

Ameruz-ES, 22 de setembro de 2017. KELLEN SERRA BARBOSA Presidente da CP1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017-SRP

O Municínio de Conceição do Castelo, ES, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, a Republi-cação do Edital Pregão Presencial (SRP) nº 000046/2017, que ob-jetiva a AQUISIÇÃO DE LUMINARIA PÚBLICA DE LED, em virtude de alterações no Edital e seus anexos.

Sendo a entrega dos envelopes até às 08h30min, do dia 09 de outubro de 2017, iniciando a abertura às 08h45min do mesmo dia. bittudio de 2017, inicianta a apertura as ocivismim de inesino uta-linformações pelo tel: (28) 3547-1101 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail: pmce.licita@gmail.com. Edital disponível no site www.conceicaodocastelo.cs.pov.br

Conceição do Castelo-ES, 12 de setembro de 2017. VALÉRIA PRAVATO GUARNIER

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017 - SRP

"Participação Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte"

"Participação Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte" Processo Administrativo N.º. 2711/2017

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES, por interveniência do Fundo Municípia de Saúde (FMS) através de sua Pregocira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 09/10/2017 às 09h00min, nas dependências ad Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Stéfano Brosephini, nº. 133, 1º. Pavimento, Centro - Fundão - ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PRECO POR LOTE, que tem por objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada frara futura a aquisição de cartucho (Lote 01) e remanufaturamento de cartucho - recarga (Lote 02) para atender diversos setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Fundão. As empresas interessadas encontrarão o Edital no enderço eletrônico da Prefeitura Municipal de Fundão/ES (www.fundao.es.govbr), poderão ainda solicitar, por via digital, através do e-mail da CPL (cpl@fundao.es.govbr) ou in loco junto à Comissão Permanente de Licitação, trazendo CD, para copiar o edital e outros documentos, na Rua Stefano Broseghini - nº 133 - Bairro Centro - Fundão - ES. Maiores informações poderão ser solicitadas por meio da Comissão Permanente de Licitações, de segunda a exta-feira no horário de 08:00 às 17:00 horas pelo telefone 0 XX (27) 3267-1574.

Fundão-FS, 22 de setembro de 2017.

Fundão-FS, 22 de setembro de 2017. TERCIANY CRIS SIQUEIRA CARRETTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2017

Processo № 15.715/2017. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução da Obra de Pavimentação Asfaltica e Drenagem Em Diversas Ruas dos Bairros Santa Monica, Uma/Setiba, São Gabriel e Bela Vista Neste Município-Sempo.

A Abertura Inicialmente Marcada Para O Dia 19/10/2017 àS 14:30 Hs.

siderando As Alterações No Edital A Nova Data de Abert

Consideration As Allerações No Edital A Nova Data de Alerações Passa A Ser Abertura: 26/10/2017 àS 09h00min. Solicitoção de eDITAL ATRAVÉS DO E-MAIL: copel@guarapa-ri.es.gov.br.

Guaranari-ES, 25 de setembro de 2017. arapari-ES, 25 de setembro de 20 LUCIANE NUNES DE SOUZA Presidente da Copel

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU RESULTADO DEJULGAMENTO

RESULTADO DEJULGAMENTO

LICITAÇÃO N° 56/2017

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do acima citado, onde declara vencedora: A empresa CDR Brasil Com. LTDA-ME ganhou os iteus: 70, 108, 118, 171 e 175. A empresa CDR empresa Mesa Empresa Mesa Empresa Mesa Empresa Mesa CDR empresa Hospidrogas Comércio Prod Hosp. LTDA ganhou os itens: 20, 20, 30, 40, 50, 60, 07, 08, 09, 19, 20, 22, 27, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 60, 65, 66, 67, 74, 76, 78, 79, 80, 84, 93, 100, 101, 106, 107, 107, 111, 112, 113, 114, 117, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 129, 132, 137, 138, 142, 143, 144, 146, 147, 172, 174 176, 177, 182, 183, 185 e 190. Os itens: 24, 22, 33, 34, 35, 36, 49, 69, 124, 173, 192, 193 e 194 foram Desertos. Os itens 31, 55, 56, 85, 86, 96, 127, 151, 152, 153, 164, 165, 166, 167, 168, 169 e 170 foram Fracussados.

LUANA GUASTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2017

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 250/2017, toma público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 05 de outubro de 2017, às 13h00min, PREGÃO ELETRÔNICO 031/2017. LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.licitacoes-e.com.br. OBJETO: Aquisição de Môveis de Escritório em Aço, Equipamento de Informática, Colete em Tecido e Bobina para Eletrocardiógrafo, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura. Edital disponível para download, grabitiamente, em www.bititaranaes.gov.br TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FONTE DE RECURSO: Próprio/PAB/Bloco de Vigilância em Saúde.

Ibitirama - ES, 22 de setembro de 2017. JOSIMAR XAVIER DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. USZIZUNI

A Prefeitura Municipal de Iconha, ES, atravês da Pregoeira e
Equipe Apoio nomeados pelo Decreto nº. 3155, de 18 de julho de
2017, torna público para conhecimento dos interessados que, a fim de
regularizar a publicidade do procedimento, fica designada a sessão
pública para às 09:00 (nove) horas do dia 06:10.2017 (seis de outubro
de dois mil e dezessete), na sala da CPL, 2º piso da Prefeitura
Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, nº. 11, Bairro Iardim Jandira, o Pregão Presencial nº. 052/2017, MENOR PREÇO
POR ITEM, cujo objeto é Aquisição de Implementos Agricolas, para
atendimento dos produtores do município, conforme podido da Secretaria Municipal de Agricultura e reprogramação do Contrato de
Repasse nº 804864/2014/MAPA/CAIXA, de acordo com as condições
e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel. 28 e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel. 28 3537 2270, Setor de Licitações, de 2ª. a 6ª., de 07:30h às 16:30h, e endereço eletrônico www.iconha.es.gov.br ou licitacao.icoendereço elet nha@gmail.com

Iconha-ES, 18 de setembro de 2017. POLYANNA HELVECIO GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 1/2017

A Secretária Municipal de Assistència Social de São Mateus - ES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforne o que consta no Processo nº. 095.493/2017, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 091/2017, destinado a AQUISICÃO DE PNEUS NOVOS, em favor de: FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - ME (CNP2 27.088.431/0001-08), que cotou a proposta mais vantajosa para o Município, pelo valor total de R\$ 7.997.96 (Sete mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centravos).

São Mateus-ES, 20 de setembro de 2017 ANA PAULA PEÇANHA Secretária

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.be/antenticidade.html, pelo código 00032017092500176

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNDO AGAM

ESTADO DO CARAS. PREFETURAS MUNICIPAL DE ARACÁT? — AVISO DE ADDIPIO-COMODRIFICADA PULLACA EN 6000/2017-CP. A CPC. Co ANALIZO EN 1994 pilezo para combinacionemo des referensacios que se sistalpared ADERDO AC EDITAS, de Concentro de Pades III. O 00/2017-CP. o qual Referenda de seste consistente a DERNO AC EDITAS, de Concentro de Edital. Tendo en viela ter abreção beles a formadação das proposites comercia, fica apendana SEVIN DETA. Desas a defenira de contatios, para de se de de Sevinación da ESTF, de SEVI. O referido Adendo poda se en para a defenira de contatios para de se de de Sevinación de ESTF, de SEVI. O referido Adendo poda se en 17th, ce activade de SER, premitiro de seguina de servicio de Sevinación de Sevinación de Sevinación de SEVI. Asset Asset de SEVI. Asset Asset de SEVI. Asset Asset de Sevinación de SEVI. Asset Asset de Asset Desas Constituiros de CPEC.

ESTADO DO CIARÁ — PRESETURA AMPRICIPAD O CRATO — ANISO DE INCTRIÇÃO — PRESANCA PRESENCIAL N° 1037 20.33. LA Pregoniza do hivativa do Creativa de Caracteria de Indica de Caracteria de Largo Mão Saranas, 4/n Beirro Cembro - ConsejCE, estad metizando serado para recebiremen o abrutura de mendades com ocumentos de habilitaçõe o espossar se proceso de conseguir de Caracteria de Cara

ESTADO DO CLARÁ - PREPITURA DE VIÁRZIA ALERRE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2617.08.31.2 TORADA DE PRICOS N° 2017.07.08.1.3. beloveme à licitação na empaticidade homese de Propos n°
2017.07.06.1. rggasço hikanicipo del viscrea hesper (C.g. sicreate dos ferradas alumicipal del Assablencia Sociale
a emperias CONTRETICIONA NEI COMPRECIO E SENTINOS TIME - MES, Ediplica Construção de servejos ne
regenharia para emercição des obras de reference a amolheção de CRÁS Ceptilla Billa, fecultación ne flos
fecultos n° 10, Sauror Pisitos, estravés da Secretaria de Assablecia Social, Singuinança Alfamentar e
Trabolino do hikovocipio de Visicas Alegny (C.L. conforme especificações constantes are falla Connocation).
Visitos (Balkat PS 108.94.3, lá licento e assertas e octo unil conventante e planentas e tris riems or dispolicertamon). Prima de Descublic 90 (Doverto) doss. Simplicada de Conforme PS 1917/2073.71 Secretarios
Laura Márria Alvan de Otrez-la e Roporio Sartosa Pilabelos Várias Alegny (C., 23 de Secretarios de 2817.

A Prefettur Manicipal de Cubadá, atracis da Secretaria Municipal de Suide, per meto de Presponso Oficial deux mismolopaladas, turnas pública que se economa a disposição dos interessados o EDRA DE PRECIÓN ELETRÓNICO Nº PEZDA PAPERAS - SECRETIVAS ARRIBECTURA DE SAUDE, que tem como objeto à Aprilábilido de equiplamento e material permanente, para etendra en recussidades de rede municipal de Atenção Beleira, de responsabilidade do SECRITADA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONTRA DE CONTRA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRITADA MUNICIPAL DE SECRITA DE SECRITA DE SECRITA DE CONTRA DE SECRITA DE SECRITA DE SECRITA DE SECRITA DE CONTRA DE SECRITA DE SECRITA DE SECRITA DE SECRITA DE PERCENTIDA DE SECRITA DE SECRITA DE SECRITA DE SECRITA DE LANCES AS LIBERTA DE SECRITA DE SECRITA DE SECRITA DE SECRITA DE LANCES AS LIBERTA DE SECRITA DE SECRITA DE SECRITA DE SECRITA DE LANCES AS LIBERTA DE SECRITA DE SECRITA DE SECRITA DE LANCES AS LIBERTA DE SECRITA DE LA CASA DE LANCES AS LIBERTA DE LA CASA DE LA CASA DE LANCES AS LIBERTA DE LANCES DE LA CASA DE

ESTADO DO CEALÁ - PREFETTURA MUNICIPIA DE VÁRZEA ALBORE - AVES DE ILIBARACENTOFASE DE MARRITRAÇÃO - TOMADO, DE PRÉCOS AM 3617.06.2.2.1. A Comissão Permiente de
LOURÇÃO de Préfetura BANACION DE PRÉCOS AM 3617.06.2.2.1. A Comissão Permiente de
LOURÇÃO de Préfetura BANACION DE VICTOR ANGE, ILIBADO ACE CERTA LOTRA público, para
conhecimento dos internsados, que comúnico o lúgimento da Rese de habilitação de Certame
LOURÇÃO de Prefetura BANACION DE LOURÇÃO DE L

Vaticano. Auditor é expulso acusado de espionar clero

Contratado para fazer o controle financeiro do Vaticano, Libero Milone teria investigado a vida privada dos membros da Santa Sé. Controlador diz que foi impedido de contar ao papa o que descobriu

Vaticano afirmou, neste domingo. 24, que expulsou seu primeiro controladorgeral de finanças, demitido em junho sem dar explicações, porque ele havia espionado funcionários do clero.

Em uma entrevista, o ex-controlador-geral afirmou ter sido pressionado a deixar o eargo devido a suas investigações sobre atividades ilegais.

"Não me demiti voluntariamente. Fui ameaçado de ser preso", denunciou Libero Milone na entrevista pulicada pelo jornal italiano Il Corriere della Sera.

Suas declarações provocaram uma reação do Vaticano poucas horas após sua publicação: "O escritório de Milone recorreu ilegalmente a uma empresa externa para investigar a vida privada dos membros da Santa Sé".

"Isso alterou irremediavelmente a confiança depositada em Milone que, quando confrontado com suas responsabilidades, aceitou renunciar", afirmou o Vaticano, que raramente comenta publicamente seus assuntos internos.

Auditor financeiro, o italiano passou a maior parte de sua carreira na empresa de auditoria Deloitte & Touche. Foi instruído em maio de 2015 a realizar, com "plena suctonomia e independência", o controle financeiro dos ministérios da Cúria e das administrações da governança da cidade do Vaticano.

Segundo Libero Milone, importantes membros do Vaticano se opunham aos esforços de reforma financeira promovidos pelo papa Francisco.

"Sinto muito pelo papa. Construí um excelente relacionamento com ele, mas nos úttimos 18 meses me impediram de vê-lo. Aparentemente não queríam que eu lhe contasse coisas que descobri", explica.

Enquanto um acordo de

O que descobriu

confidencialidade o impede de detalhar as irregularidades que descobriu. Milone sugere que

seus problemas começaram quando usou uma

empresa externa para verificar quais computado-

res de sua equipe não eram espionados.

Mas acabou sendo acusado de usar a sociedade externa para espionar funcionários do Vaticamo. "Eles me acusaram de procurar informações sobre membros do Vaticano. Descobri que estavam me investigando há aete meses", mas "cu

só estava fazendo meu trabalho", defende-se.
Em novembro de 2015, a descoberta de um roubo de dados do computador de Milone fez com que o escândalo "Vatileaks" explodisse. Um prelado espanhol foi condenado neste caso por um tribunal do Vaticano por divulgar informações consideradas confidenciais pela Santa Sé. (LEP)

BREVES

MÉXICO

Sobe para 318 número de vítima de terremoto

Passou de 307 para 318 o número de mortos pelo terremoto de magnitude 7, que atinglu o centro do país no día 19: Apenas na Cidade do México foram 180 mortos. As autoridades alnda realizam buscas por sobreviventes em edifícios destruídos na capital e avaliam a segurança das escolas para determinar se hoje as crianças podem voltar às aulas. Muitos dos sobreviventes seguem hospitalizados e com muitas sequelas, desde fraturas até danos cerebrais. Cág. Estado

Trump impõe novas restrições a viajantes

A ordem, que passa a valer a partir de 18 de outubro, prevê restrições mais rigidas a pessoas do Chade, irã. Líbia, Coreia do Norte, Somália, Síria, Venezuela e rémen. Nacionais de alguns dos países não poderão entrar nos EUA, enquanto outros, como a Venezuela, têm regras específicas contra autoridades do governo e seus familiares. Ontem, terminou o prazo de 90 días do banimento a visitantes seis países de maioria islâmica, uma das primeiras medidas de Trump ao assumir a Casa Branca.



(35G)3







<u>APRESENTAÇÃO/REGULARIZAÇÃO</u> DE DOC., REFERENTE AO ITEM 3.2.5 DO EDITAL CONVOCATÓRIO, CONFORME DISPÕE O ART. 43, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

EMPRESA: CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI - ME

DATA: 25/09/2017.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.22.1



· :.::.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 047739/2017

	IDENTIFICAÇÃO DO (A	REQUERENTE	•
NOME COMPLETO / RAZÃO SOC CONSTRUTORA VIEIRA E INDERECO	C.N.P.J. ou C.P.F 19.470.900/0001-20		
	BAIRRO: NTE MENDONÇA, MEYB ORADI	A 63.507-683	IGUATU CE
nscrição cad. Económico 00065.4076-7	Nº DO REQUERIMENTO 008584/2017	ATIVIDADE CONSTRUÇÃO CIVIL	
Om cumprimento ao des	e a cobrança de débito anterio pacho exarado na petição pro lo Município de inscrever e co	tocolada neste órgão, e ressi	1
	sito, que, revendo os registro o		1
	ada existir em nome do(a) req		·
	avrada esta Certidão, que vai	assinada pelo:	
		DO REGISTRO CI TO DE Ventre l'iguato 15 (188) 3587 of District	25 SVT. 2017
	Joso Torres (Ass. Recutingde) Port. 027/2	The Silve OR OR SI	Anto Anton Company Com
/alido até 90 Dias a partir da	a data de expedição, apresent	dação e Finançae ada RASURA a CERTIDÃO :	≠ NI II A
OCAL E DATA IGUATU, 15 de Setembro de			
		(1-Z)	



3

<u>APRESENTAÇÃO/REGULARIZAÇÃO</u> DE DOC., REFERENTE AO ITEM 3.2.5 DO EDITAL CONVOCATÓRIO, CONFORME DISPÕE O ART. 43, § 1° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06

EMPRESA: JOSÉ URIAS FILHO - ME

DATA: 27/09/2017.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.22.1





ESTADO DO CEARA

Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira

Rua Monsenhor Meceno, 78 07.609.621/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 182

Nome: JOSE URIAS FILHO

Endereço: SITIO VOLTA S/N ZONA RURAL Lavras da Mangabeira/CE

Documento: 05.736.096/0001-74

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste orgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Municipio de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do municipio, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) ate a presente data.

Validade: 90 dias

Cidade: Lavras da Mangabeira

Data: 17 de Julho de 2017

RENÊ FERMENA MACHADO DIREZOR MIBUTÁRIO POATARIA 165/2017

Chefe do Setor











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSE URIAS FILHO ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSE URIAS FILHO ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2017 17:47:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOSE URIAS FILHO ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 778318

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/07/2018 14:43:35 (hora local).

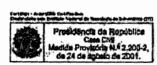
¹Código de Autenticação Digital: 32121707171441260531-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e52def10bf2594b6d9a75b6c41170808d2738d7922b42714f86a49c84bf04d90aae0fede9a4d278e2f9a171e62 fc76b093394b8c526c99c3c5001172f684eab











RECURSO INTERPOSTO

REFERENTE A FASE HABILITAÇÃO

EMPRESA: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.22.1





A CASA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ. 20.256.412/0001-02

GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE / CE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.22.1

OFÍCIO

DATA: 26/09/2017

A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Av. Comandante Vital Rolim, 1475 - Sala 103 - Jardim Adalgisa - Cajazeiras-PB / CEP: 58900-000 CNPJ: 20.256.412/0001-02 - Inscrição Estadual 16.235.334-0 -Inscrição Municipal 51214-1 (83) 9 9616-1000 / 9 9153-3333 / 9 8829-1820

acasaconstrucoes@hotmail.com







OFÍCIO

A empresa A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 20.256.412/00001-02, estabelecida na Av. Comandante Vital Rolim, nº 1475 – Sala 103 – Jardim Adalgisa, Cajazeiras – PB, vem por meio deste, apresentar sua defesa referente ao resultado da fase de habilitação do certame TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.08.22.1 analisado por essa nobre Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE. No mesmo foi constatado que a empresa acima citada foi INABILITADA por descumprimento ao item 3.3.3 do Edital Convocatório, item este que no Edital está da seguinte forma: 3.3.3 Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedita pelo Distribuidor da sede do Licitante.

Muito bem, apresentamos a Certidão de Distribuição Falência/Recuperação Judicial e Concordata/Recuperação Extrajudicial com N.: 17821005128-08 PAG: 1 emitida no dia 23/08/2017, 11h21min totalmente regular como NADA CONSTA CONTRA: conforme o item 3.3.3 do mesmo Edital Convocatório (segue uma cópia em anexo deste ofício). Porem foi inabilitado, pois a nobre comissão destacou que a nossa certidão foi emitida fora de nossa sede que é a cidade de Cajazeiras-PB sendo emitida na cidade vizinha de Sousa-PB, pois bem, esta certidão é uma certidão emitida gratuitamente pela internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB, que tem validade em TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAÍBA e mais se tratando de Cajazeiras-PB que é dependente de Sousa-PB, pela distribuição do TJPB na capital João Pessoa, NÃO É POSSÍVEL NEM TEM COMO SE EMITIR UMA CERTIDÃO DE OUTRO MODO, haja vista que fomos ao fórum da cidade de Cajazeiras e solicitamos uma explicação cabível, o mesmo representante Jurídico que nos atendeu nos deu uma certidão confirmando tudo que acima foi dito, e esta segue também em anexo deste Ofício para que os Senhores membros analisem.

Por fim, peço a gentileza e compreensão para com está competente comissão que nos voltem ao processo como Habilitados uma vez que estamos em comum com tudo que o Edital Convocatório nos pediu.

Cajazeiras/PB, 26 de Setembro de 2017.

Eduardo Temóteo Lins CPF: 913.286.593-72

Sócio Diretor

A Casa Construções o Serviços LTDA-ME A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Av. Comandante Vital Rolim, 1475 - Sala 103 - Jardim Adalgisa - Cajazeiras-PB / CEP: 58900-000 CNPJ: 20.256.412/0001-02 - Inscrição Estadual 16.235.334-0 -Inscrição Municipal 51214-1

(83) 9 9616-1000 / © 9 9153-3333 / 🗗 9 8829-1820 acasaconstrucces@hotmail.com

Eduardo Temoteo Lins Sócio Diretor CPF: 913.286.593-72 RG: 2241179 - SSP/PR

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES FONE: (83) 3621-1581

N.: 170821005128-08

PAG: 1

23/08/2017, 11h21min

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA/RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIFICO QUE. EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 3/08/2017, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE NADA CONSTA CONTRA:

A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 20.256.412/0001-02

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratultamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrotando com o documento original (ex: Cartão do CNPJ).

3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.

- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico PJE.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço http://www.tjpb.jus.br por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 23 DE AGOSTO DE 2017

ENDERECO:

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha, Sousa - PB







ESTADO DA PARAÍBA PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CAJAZEIRAS CENTRAL DE CERTIDÕES

CERTIDÃO

Certifico, autorizada pela lei e a pedido de A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 20.256.412/0001-02 que a Certidão nº 170821005128-08, foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB Pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos ativos nos cartórics comuns e/ou especializados, anteriores a data de 23/08/2017, em TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAÍBA.

Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba O referido e verdade e dou fé.

Cajazeiras, 26 de setembro de 2017

de Figueirêdo

ciárla mat. Nº 472.157-8







ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Aviso de Contrarrazões – Tomada de Preços nº 2017.08.22.1. O Presidente da CPL do Município de Várzea Alegre/CE, torna Público para conhecimento dos interessados que a Empresa: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, interpôs recurso administrativo referente a fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2017.08.22.1, ficando aberto o prazo para que as empresas participantes do processo cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma de Postos de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, apresentem suas contrarrazões. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 02 de Outubro de 2017.

Emmanuel Abrell Pedreira
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE CONTRARRAZÕES

Tomada de Preços Nº 2017.08.22.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao <u>AVISO DE CONTRARRAZÕES</u>, referente a(s) razão(ões) apresentada(s), junto ao resultado da fase de habilitação da licitação Tomada de Preços Nº 2017.08.22.1.

Várzea Alegre/CE, 02 de Outubro de 2017.

Emmaluel Abreu Pedreira Responsável pela Publicação





JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTO PELA EMPRESA:

A CASA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.





JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA A CASA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUE INABILITOU A EMPRESA NA TOMADA DE PREÇOS N°. 2017.08.22.1

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Várzea Alegre-CE, reuniu-se na sala de reuniões da mesma, localizada na Rua. Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, composta pelos seguintes membros: Emmanuel Abreu Pedreira — Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Maria Fernanda Bezerra e Bruno Bezerra Bastos — Membros da C.P.L., para APRECIAR o recurso administrativo interposto pela empresa A CASA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA — ME, CNPJ: 20.256.412/0001-02

Trata-se do Tomada de Preços que tem como objeto a contratação de serviços de engenharia para execução de obras de reforma de postos de saúde do Município de Várzea Alegre/CE, tudo conforme especificações contidas no edital.

Ofertado prazo recursal nos termos da Lei nº 8.666/93, a empresa A CASA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME apresentou recurso de forma tempestiva.

Aberto prazo de contrarrazões, o mesmo transcorreu in albis.

Em face do julgamento realizado, as empresas **A CASA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** ficou inabilitada diante do descumprimento do item 3.3.3 do edital, visto que deixou de apresentar Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, válida expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.

Alega a Recorrente que a decisão é ilegal tendo em vista que a certidão emitida fora da sede do licitante por tratar-se de uma certidão emitida gratuitamente pela internet, com base na resolução 17/2010 do TJPB, que tem validade em todas as comarcas do estado da Paraíba, e ainda, que se tratando de Cajazeiras/PB que é dependente de Souza/PB pela distribuição do TJPB, não é possível emitir uma certidão de outro modo, cumprindo-se, assim, a exigência do edital.





Analisando as argumentações apresentadas pela empresa Recorrente, cumpre destacar que esta foi inabilitada em face do descumprimento do seguinte item do edital: 3.3.3 Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante, por NÃO apresentarem de forma regular a referida certidão, descumprindo, por conseguinte, item do edital.

Dito isto, é imperioso destacar que na certidão expedida pela recorrente, consta a seguinte ressalva "5- ficam excluídas desta certidão os processo no âmbito do Processo Judicial Eletrônico -PJE", conforme destaca-se:

SERVACOES:

1- Esta certidão foi expedida gratultamente, através da Internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do

2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrotando com o documento original (ex: Cartão do CNPJ).

3- Esta Certidão não terá validade para fina de Instrução de Processos Judiciais. 4- A pesquisa é resum: ... aos gados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma

5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Ou seja, a certidão colacionada como documento de habilitação pela recorrente não é unificada, visto não albergar todas as bases processuais do estado da Paraíba (processos físicos e eletrônicos), tornando a certidão apresentada incompleta, portanto, não podendo ser considerado documento hábil para cumprimento integral do item 3.3.3 do edital.

Por oportuno esclarece-se, ainda, que o sistema de Processo Judicial Eletrônico-PJE, no estado da Paraíba, passou a ser implantado no ano de 2014, e possuí como uma de suas competências as ações de natureza cível, dentre elas as ações de Recuperação judicial e Falência - código 4993, conforme informações extraídas do site oficial do Tribunal de Justiça da Paraíba através do endereço http://www.tjpb.jus.br/servicos/pje/competencias.









Segundo informações fornecidas pelo setor de certidões do Tribunal de Justiça da Paraíba, é necessária a emissão de uma certidão exclusiva para o sistema de Processo Judicial Eletrônico-PJE, somente com a apresentação das duas certidões seria possível auferir a total inexistência de processos de Falência, Recuperação Judicial e Concordata em desfavor do licitante.

Não é demais lembrar que a exigência estampada no item 3.3.3 do edital visa a proteção do interesse público, sendo certo que os documentos exigidos devem ser entregues observando o que preceitua o edital, e, é claro, de forma regular e dentro da validade.

Cabe lembrar, que no prazo legal para impugnação do edital, nenhuma empresa se manifestou acerca dos itens supramencionados. Desta feita, presume-se que todos os participantes desta licitação inclusive a ora recorrente, estavam de acordo com as regras editalícias.

Sabe-se que no tocante ao principio da vinculação ao instrumento convocatório, o edital é a lei interna da licitação, como ensina o ilustre doutrinador Hely Lopes Meireles:

A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE "Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"





modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse a documentação e propostas em desacordo com o solicitado.

O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu".

Portanto, estando a Administração vinculada aos termos do edital, não se pode exigir aos licitantes juntarem documentos não previstos no instrumento convocatório ou deixar de atender as exigências nele contido. Desta forma, tendo a empresa Recorrente apresentado o documento de maneira incompleta conforme exigido nos itens 3.3.3, esta descumpriu o edital.

No que concerne à vinculação às clausulas do edital, e o tratamento isonômico que deve ser deferido aos licitantes, estabelece o art. 3º da Lei n° 8.666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

E ainda ao princípio da isonomia, bem como da legalidade, previstos no artigo 3° da lei n° 8.666/93, não há como privilegiar uma licitante em detrimento das outras, vez que o objeto e suas especificações exigidos no edital foram amplamente divulgados, bem como contém disposições claras e objetivas.

Vejamos o entendimento dos nossos Tribunais acerca da matéria ora discutida:

DIREITO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. Por força do princípio da vinculação do instrumento convocatório (art. 41 da Lei n. 8.666/93), não pode a Administração deixar de cumprir as normas constantes no edital de licitação, nem o particular se abster de atender às exigências ali estabelecidas (...) (Processo: AI 70056903388 RS; Relator: João Barcelos de Souza Júnior; Julgamento: 04/12/2013; Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível; Publicação: 10/12/2013) (grifou-se)





Assim sendo a Comissão de Licitação não pode analisar o objeto descrito no Edital TOMADA DE PREÇOS N°. 2017.08.22.1 de maneira a retirar/inovar as cláusulas contidas no instrumento convocatório, pois desse modo à Administração Pública estaria deixando de se vincular ao disposto no Edital, julgando a partir de critérios que foram, na realidade sugeridos pelos próprios licitantes da maneira que lhe seja mais conveniente, ferindo a ampliação da disputa entre os interessados e o princípio da isonomia.

Em suma, a Recorrente pugna pela interpretação que lhe seja mais conveniente, embora de todo incompatível com os critérios previstos no edital, pois o objeto e documentos descritos são exigências editalícias que não ultrapassam os limites da razoabilidade ou restritivas ao caráter competitivo. Assim, o presente processo licitatório restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.

Ante o exposto, estamos convictos de que os recursos apresentados devem ser JULGADOS IMPROCEDENTES, mantendo-se a decisão de INABILITAÇÃO para a TOMADA DE PREÇOS N°. 2017.08.22.1, em obediência aos princípios da igualdade, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

É o relatório.

Determino subida para autoridade competente.

Várzea Alegre-CE, 09 de Outubro de 2017.

Embahuel Abreu Pedreira PRESIDENTE DE LICITAÇÃO





DESPACHO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.08.22.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE.

O secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e na obrigação imposta pelo art. 109 da Lei de Licitações, vem se manifestar acerca do julgamento do processo licitatório acima informado.

Analisada todas as argumentações do licitante e a decisão da Comissão Permanente de Licitação verificou-se como acertada a decisão que manteve a inabilitação da empresa recorrente em face do descumprimento do edital.

Ratifica-se que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório é princípio básico da licitação, devendo ser observado em todos os seus aspectos, pois é lei interna entre as partes.

No mais, destaca-se que nenhum licitante se opôs às regras editalícias durante o prazo estabelecido em lei, portanto, entendeu-se tácita a aceitação de todos os itens previstos no edital, demonstrando mais uma vez a sua legalidade.

Dessa forma, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Várzea Alegre-CE, 09 de Outubro de 2017.

Ivo de Oliveira Leal Secretário Municipal de Saúde





COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO FASE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.22.1

2017

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARIRIAÇU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2017.10.23.01, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.09.20.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.12.361.0008.2.060 (FUNDEB). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, BOTIJÃO DE 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. CONTRATADA: CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: CLAUDIA NERI COELHO MACHADO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MÚCIO LACERDA BOTELHO. VALOR GLOBAL: R\$ 27.510,00 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - MÚCIO LACERDA BOTELHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CARIRIAÇU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2017.10.23.04, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.09.20.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.08.244.0002.2.045 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BOTIJÃO DE 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DÍARIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. CONTRATADA: CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ZÉLIA FEITOSA. VALOR GLOBAL: R\$ 6.550,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - MARIA ZÉLIA FEITOSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (FUNDO GERAL) DO MUNICIPIO DE CARIRIAÇU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017.10.23.02, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.20.01. DÓTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.04.123.0002.2.025 (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, BOTIJÃO DE 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. CONTRATADA: CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE DETIDIO A SSINA DELA CONTRATADA: CIAUDIA PETRÓLEO L'IDA. ASSINA PELA CONTRATADA: CLAUDIA NERI COELHO MACHADO. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ MARCOS ALVES VILAR. VALOR GLOBAL: R\$ 7.860,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - JOSÉ MARCOS ÁLVES VILAR -GESTOR DO FUNDO GERAL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE LICITAÇÃO – O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08:30 HORAS E TRINTA MINUTOS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 2017.10.26.01, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (CONCLUSÃO) NA LOCALIDADE DE SÍTIO CACHOEIRINHA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU-CEARÁ, CARIRIAÇU-CE, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PRESIDENTE DA CPL.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇUA CEARÁ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CARIRIAÇU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2017.10.23.03, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.09.20.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.10.122.0002.2.073 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) - 0501.10.301.0026.2.078 (PSF) - 0501.10.302.0027.2.083 (HOSPITAL). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, BOTIJÃO DE 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DÍARIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. CONTRATADA: CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: CLAUDIA NERI COELHO MACHADO. ASSINA PELA CONTRATADA: CLAUDIA NERI COELHO MACHADO. ASSINA PELA CONTRATANTE: BRUNA AURÉLIA VALERIANO LEITE. VALOR GLOBAL: R\$ 13.100,000 (TREZE MIL E CEM REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - BRUNA AURÉLIA VALERIANO LEITE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à Concorrência № 07.13.01/2017, cujo objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento integral do sistema de iluminação pública do município, declarando a seguinte empresa Habilitada: Cosampa Projetos e Construções Ltda inscrita no CNPJ 03.006.548/0001-37 por ter descumprido com todos os itens do Edital. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, a abertura das Propostas de Preços terá início às 09h00min do dia 13/11/2017, na sala da comissão permanente de licitação, sito na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 – CEP: 62.850-000, Rio Novo, Cascavel/CE, demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Cascavel/CE, 31 de outubro de 2017. Josimar Gomes Sousa – Presidente da C.P.I.

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.22.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 2017.08.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma de Postos de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, neste dia 07 de Novembro de 2017, às 09:00 Horas, com abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Empresas Habilitadas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 5541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Várzea Alegre/CE, 31 de Outubro de 2017. Emmanuel Abreu Pedreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DO RESULTADO DO RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2017.08.15.1. OBJETO: Contratação dos Serviços de Engenharia para Construção de Uma Coberta de Quadra Poliesportiva Grande na Escola Aldegundes Gomes de Matos e a Conclusão da Quadra Poliesportiva Coberta com Vestuário no Distrito De Monte Alverne, Através Do Termo De Compromisso Pac2-08025/2014 No Municipio De Crato/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMC Torna Publico que A Empresa: Mendonça Construções E Serviços Eireli - ME Protocolou o seu Recurso Administrativo, Referente À Sua Inabilitação na Referida Licitação. A Comissão Julga Procedente o seu Recurso, Tornando Assim a Empresa: Mendonça Construções E Serviços Eireli - ME Habilitada. Maiores Informações Através Do Telefone (88) 3521.9600 Das 08h00min Às 14h00min (HORÁRIO LOCAL). Valéria Do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA — RESULTADO DE JULGAMENTO — PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.10.17.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão n° 2017.10.17.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - VEREDA COMÉRCIO DISTRI. DE VEÍCULOS E MAQ. LTDA vencedora no lote 1, conforme Mapa de Registro de Lances Verbais, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito a Rua Santos Dumont, n° 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Missão Velha/CE, 31 de Outubro de 2017. Gleyllson Fernandes de Oliveira — Pregoeiro Oficial.

FSC www.thc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontas
responsávela
FSC° C128031

RADAR

PÁDINA 15 O POVO FORTALEZA - CE, QUARTA-FERA-1 DE NOV

PALE COM A GENTE

B-mails cotidiano@opovo.com.br

Femes: (85) 3255 6248, 3255 6125

LOTEIN DUPLA SENA PEZIZ LOTERIAS* 1º SORTEDO 6 12 17 19 20 26 7 10 20 33 38 48 QUINA Nº 4.520 13 22 49 68 74 TIMEMANIA Nº 1.101 5 16 18 41 45 51 66 Prince do mirrogin, for

TEMPO EM FORTALEZA

MAIS MOTICIAS **福田林福田大司田**居

TEMPO NAS CAPITAIS 19°C

Lua (OUSCINTE DOMA) MOREMENTE |

MP. Câmara aprova texto do Fies com espécie de Refis

Estudantes terão melhores condições para quitarem dívidas com as universidades. Agora o texto aprovado segue para o Senado

Câmara aprovou ontem o texto-base da Medida Provisó-

ontem o texto-base da Medida Provisória 785, que cria novas regras para o Fundo de Financiamento Estudanell (Fies) com uma espécie de Refis inclusa. Foram 255 votos à favor
da MP e 105 contra. O texto
seigue agora para o Senado,
onde tem que ser votado até
17 de novembro, antes que
perca a validade.

Para conseguir aprovar a
medida, lideres da base e da
oposição fizeram acordo e retiraram do texto a possibilidade de o aluno resgutar o
Fundo de Garantia por Tempo
de Serviço (FGTS) para pagar
dívidas do Fics. Os parlamentares também acertaram lacluir uma espécie de "Refis"
na MP, para dar melhores condições para os estudantes quitarem seus débitos, em um
modelo parecido com o aprovado recentemente para beneficiar as empresas.

A principal mudança no



tes do Fies categoria I São os que terão acesso ao Refis

modelo de financiamento é que haverá um desconto automático na folha de pagamento do recém-formado. Segundo o Governo, a medida servirá para diminuir a inadimpiência do programa. Se ele não tiver conseguido um emprego, terá que continuar pagando uma parcela

mínima, parecida com a que pagava durante o curso. Se já estiver trabalhando, a parcela poderá corresponder a até 20% da sua folha. Pelas regras atuals, os estudantes contam com uma carência de la mesea para correcta de la mesea para correcta qui-18 meses para começar a qui-tar a dívida do Fies.

ros, a principal mudança foi a ampliação do aporte do Tesouro ao Fundo Garantidor do Fies (FG-Fies). Esse fundo será capaz de cobrir uma taxa de inadimplência de até 25% dos contratos, ante 10% do modelo antigo. Originalmente, o governo havia prometido depositar R\$ 2 bilhões, mas o texto aprovado nesta terça coloca um limite de até R\$ 3 bilhões para esse aporte. Essas regras valem para o Fies I, onde o Governo vai compartilhar o risco do financiamento com as universidades privadas. Esse tipo de financiamento estará disponível para estudantes com uma renda per capita mensal familiar de três salários mínimos. Nas outras duas novas modallidades do Fies, os estudantes terão de negociar o empréstimo com bancos privados inclusive a forma de pagamento. (Agência Estado)

Brasil

7º pior país para pagar tributos

O Brasil é de longe o campeão mundial no tempo campeão mundial no tempo gasto pelas empresas na preparação de documentos para o pagamento de impostos e contribuições: 1.958 horas ao ano, seis vezes a média de 332 horas registrada nos países da América Latina e Caribe, de acordo com o último relatório do Banco Mundial sobre ambiente de nesócios sobre ambiente de nesócios. sobre ambiente de negócios em todo o mundo.

em todo o mundo.

No critério "pagamento de impostos", que incluiu o porcentual recolhido em relação ao lucro, o Brasil aparece na 184.º posição entre os 190 países analisados no Doing Business 2018. Isso significa que é o sétimo pior país do mundo para o pagamento de impostos. No levantamento anterior, o País estava no 181.º lugar.

O pagamento de impostos é um dos dez critérios usados pelo banco para medir as

é um dos dez critérios usa-dos pelo banco para medir as dificuldades enfrentadas por empresas em suas operações em cada país. O Brasil calu na classificação geral da 123.º para a 125.º posição, apesar de ter registrado um pequeno avanço na sua performance. A queda relativa foi consequên-cia de progressos ainda maio-

res em outras 146 nações.

res em outras 146 nações.

Segundo o levantamento, o número de horas para realizar procedimentos barocráticos na exportação caiu de 18 para 12. No caso da importação, a redução foi alnda mais acentuada, de 120 para 48 horas. Mas o Brasil continua a ter o 13.º maior custo para realizar exportações entre os 190 países: US\$ 959, mais que o dobro dos US\$ 400 registrados no México. Na Argentina, o valor é de US\$ 150.

A classificação geral do Brasil no Doing Business é inferior à de todos os seus sócios no Mercosul e à dos pareciros no Brics (Brasil, Rússia, India, China e África do Sul).

do Sul).

do Sul).

Entre os itens que definem o ranking geral estão o número de días gastos na sbertura de firmas, no pagamento de impostos, na obtenção de permissão de construción, a concejão com a concejão com a trução, na conexão com a rede elétrica e no registro de uma propriedade. Também são considerados comércio são considerados comercio exterior, acesso a crédito, so-lução de falências e concor-datas e implementação de contratos. (Agência Estado)

(; ,**7**; (; '₿, '≥; '**7**); ; ;

TO THE OWNER OF THE OWNER OF THE OWNER OF THE OWNER OF THE OWNER OWNER OWNER OF THE OWNER

-







ATA DA REALIZAÇÃO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS № 2017.08.22.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2017 às 14hs00min, reuniram-se na Comissão Permanente de Licitação o Presidente da Comissão o Sr. Emmanuel Abreu Pedreira e dos Membros, composta pela Sra. Maria Fernanda Bezerra e pelo Sr. Bruno Bezerra Bastos. Tudo com observância na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para dar prosseguimento ao processo de TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.22.1, foi declarada aberta a sessão do processo em referência. O presidente da comissão fez chamada nominal às empresas, conforme lista de presença das empresas habilitadas e foi constatada a ausência de todas as interessadas, e dando continuidade aos trabalhos e após análise, que julgou a PROPOSTA DE PRECOS das licitantes citadas anteriormente foram consideradas **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas: **CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇÕES** EIRELI - ME; CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; PEGADA MIX SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME; e S&T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME e DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas WU CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME e JOSÉ URIAS FILHO -ME, por não atendimento integral ao disposto no item 4.2; INOVA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, VD BEZERRA ENGENHARIA - ME/ CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME; e ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI - MÉ por não atendimento integral ao item 4.2.2; ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI - EPP e CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME por não atendimento ao item 4.2.2.1; SOLUÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA - ME por não atendimento aos itens 4.2.2.2 e 4.2.2.3. A empresa CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOES EIRELI – ME apresentou sua proposta no valor de R\$ 152.862,94 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE "Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"





e sendo esta a de menor valor e estando em conformidade com a convocação editalícia, fora declarada **VENCEDORA** do certame. O Sr. Presidente da Comissão de Licitação, coloca em disponibilidade vistas ao processo, assim como informa, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal do Várzea/CE e jornal de grande circulação a partir da data de publicação desse resultado. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Várzea Alegre/CE, 30 de novembro de 2017.

趣.

Emmandel Abreu Pedreira

Presidente

Maria Fernanda Bezerra

Membro

Bruno Bezerra Bastos

Membro



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FASE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS № 2017.08.22.1

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, nº 230 - Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 20 de Dezembro de 2017, às 08:00 horas, abrira Roiação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.12.01.01, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de pavimentação da via de acesso a Pedra 1930 sebastião no Município de Ipaumirim/Ceará, conforme nº de Convênio nº 832454/2016., tudo conforme anexo I. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal de licitações. Ipaumirim-Ce, 01 de dezembro de 2017. José Livio Almeida Moreira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itarema - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Itarema-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Dezembro de 2017, às 09h30min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 24.11.01/2017 - SRP, cujo objeto é a contratação visando futuras e eventuais aquisições de combustível automotivo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itarema-CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Câmara Municipal de Itarema à Av. João Batista Rios, SN -- Centro -- CEP 62.590-000. Itarema -- Ce, 04 de Dezembro de 2017. Pregoeiro -- Francisco José de Castro Gomes Dias.

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.22.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.08.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma de Postos de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte – a empresa CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOES EIRELI – ME, sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 152.862,94 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Por sua VD BEZERRA ENGENHARIA – ME; CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA – ME; e ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI – ME por não atendimento integral ao item 4.2.2 do edital convocatório; ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI - EPP e CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME por não atendimento ao item 4.2.2.1 do edital convocatório; SOLUÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA – ME por não atendimento aos itens 4.2.2.2 e 4.2.2.3 do edital convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Várzea Alegre/CE, 30 de novembro de 2017. Emmanuel Abreu Pedreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 2017.11.29.001 - TOMADA DE PREÇOS N° 039/2017 - O MUNICÍPIO DE MILAGRES/CEARÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE CICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE CONTRA CONTRA O REMOMBINA DE CONTRA CONTRA O REMOMBINA DE CONTRA CONTRA DE C DE LICITAÇOES, TORNA PUBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2017, ÁS 08H:00MIN HORAS ESTARÁ RECEBENDO ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE E SUAS UNIDADES CESTORAS MAJORES DECREASORIAS DE DESTA DA SERVICA DE CONTRATA COMO DE SUA COMO DE CONTRATA DE CONTRATA DE SUA COMO DE CONTRATA DE CONTRA UNIDADES GESTORAS. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DAS 07H30MIN AS 12H00MIN HORAS. MILAGRES/CEARÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2017 – FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA – PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 2017.11.29.002 - TOMADA DE PREÇOS N° 040/2017 - O MUNICÍPIO DE MILAGRES/CEARÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2017, ÁS 10H:100MIN HORAS ESTARÁ RECEBENDO ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL, ATOS LEGAIS E PROCESSOS LICITATÓRIOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DAS 07H30MIN AS 12H00MIN HORAS. MILAGRES/CEARÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2017 – FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES. COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DO ADITIVO 04/2017 AO CONTRATO Nº 03/2014 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT. CONTRATADA: IMPRESSIONE COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação de prazo. DO PRAZO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 07 de setembro de 2017. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento original. DATA E ASSINANTES: 06/09/2017. Antonio Gilvan Mendes de Oliveira - Presidente do IDT e, José Larry Freire Pontes - Representante Legal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE -AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.09.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.11.09.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação do posto de saúde do Juazeirinho, Distrito de Canidezinho, Município de Várzea Alegre/CE, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, neste dia 20 de Dezembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações ula 20 de Dezembro de carriera do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. Várzea Alegre/CE, 01 de Dezembro de 2017. Emmanuel Abreu Pedreira – Presidente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/17-PPRP--DIV - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, O EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/17-PPRP-DIV SESSÃO PÚBLICA MARCADA PARA O DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2017 ÀS 08H30MIN, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO SITE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes E NO HORÁRIO DE 08H00MIN AS 14H00MIN NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NO PARQUE DA CIDADE JOSÉ COSTA MATOS, № 01, CENTRO -IPUEIRAS – CEARÁ – 01 DE DEZEMBRO DE 2017 – FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO - PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU, LOÇALIZADA Á TRAVESSA TIRADENTES, 30, CENTRO, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.12.04.001-SEINFRA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA ESCOLA DE JANUARIO NO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 19.12.2017, ÁS 09H00MIN. O REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PUBLICO, DE 08H00MIN ÁS 12H00MIN E NO SITE www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. PARAMBU-CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2017. SANDRA DE MENEZES NORONHA - PRESIDENTE DA CPL.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA ESTADO DO CEARA - CAMARA MUNICIPAL DE UNUBURE LAMA
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2017TP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E
CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS,
DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE URUBURETAMA. RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS ESCRITAS: DIA 05 DE JANEIRO DE 2018, ÀS 09:00HS. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – PÇ SOARES BULCÃO, 123 CENTRO. INFORMAÇÕES: FONE (85) 3353-1292, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 14:00HS OU ATRAVÉS DO SITE: www.tce. ce.gov.br. URUBURETAMA – CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2017. JOSE RENATO SOUSA BARBOSA – PRESIDENTE DA CPL

FŞC MISTO

SEGURANÇA PÚBLICA

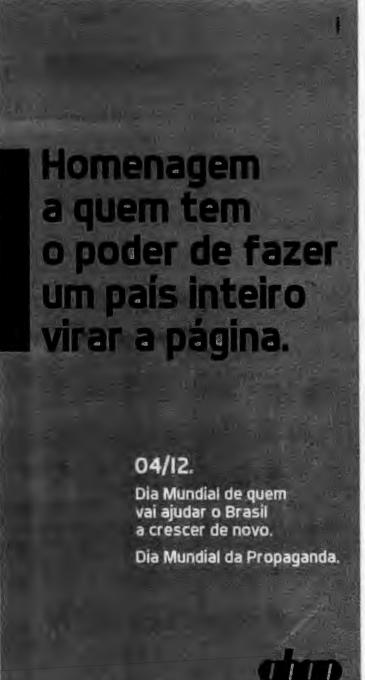
Gangues, pandillas e facções

Como se vê, a forma de atuação e o desamol-vimento das pandillas são por demais parecidas com a realidade das facções que operam

pos vem de fontes diversas, como a extorsão, o tráfico de drogas e o sequestro. Um estudo da Comissão Espánhola de Ajuda ao Refugidado (Caar) sobre o tema afirma que "a força com que tals grupos se implantam e crescom pegou as autoridades extino-americanas de prevenidas. Os governos só se conscientizaram didimensão do problema quando a criminalidade aumentou dirasticamente e o controle das maras sobre os balmos já em um falo consolidado."

aumentou crissicamente e o controve das mar-sobre os bairros já era um fato consolidado." A resposta estatal às pandifitas tem sido sem pre matina e repressiva. Em 12 Sahrador, a p litica de repressiva. Em 12 Sahrador, a p litica de repressiva bag angues conhecida co-"mano dura" fez com que a população carce "ra dobrase em quatro anos, o encarceram to em massa contribuia para que as maras i fortalecesseim ao arregimentar novos meni-A divisão das priabes por gangues fez com o 6s grupos pudessem se organizar ainda mai passando a comandar suas ações anesmo de trás das grades. Um acordo de paz entre a l Salvatrucha e o Barrio Ia, medido peia tiga Católica, Organização dos Estados America (OEA) e sociedade civil, fez com que a taxa i homiciolos despencasse. A "paz" duros pou Com a mudança de governo e a volta de um política de segaranga valtada para o coírfor direto, os indices dobraram, tornando El Sa dor o país mais violento da América Central Como se via, a forma de atuação e, o desamo:

Ceará, As nosses distalnicas criminais reino, contudo, so processo de disputa de ter-richos pelas gamges juvenis nos anos 1990, no bem sallenta o pesquisador Luiz Fábio vu, do Laboratório de Estudos da Violência VUFC), em suas intervenções públicas. Se tacções são um problema recente, suas se-notes senpre estiveram pracentes entre no elas criaram raizes tão profundas e frutifi-am do raplademente, los os deve principa-nte ao descaso com que fidamos com os jo so das periferias. A trifiha de sangue, horror do que se estênde pelas rusa da Cidade é r tado direto dessa omissão.











TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2017.08.22.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **CONSTRUTORA VIEIRA E SERVICOS EIRELI - ME**, totalizando sua proposta em R\$ 152.862,94 (cento e cinqüenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 15 de Dezembro de 2017.

Ivo de Oliveira Leal Ordenador de Despesas Fundo Municipal de Saúde